MUNICIPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 158 DE 24 DE SETEMBRO DE 1982.-

Autoriza pagamento na rubrica 3.1.2.21-no valor - de Cr$-26.236,00.-

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LI='VRAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber - que a Câmara Municipal aprovou a seguinte resolução:

Art.1º- Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a efetuar o pagamento de Cr$-26.236,00(vinte e seis mil e duzentos e trinta e seis cruzeiros) à LEVY- & CIA LTDA., referente a vestuário e calçado adquirido para o- funcionário Getulio Pires da Rosa.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua di-'vulgação.-

Câmara Municipal, em 24 de setembro de 1982.-

Ver.LIVIO LUTERO T.SALGADO
Presidente

Ver.SYLVIO MIGUEL C.MENDINA
1º Secretário.

Digitalizado com CamScanner